



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016**

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**C O N V O C A**, para os fins do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da lei número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da correspondência número 1779, de 11 de maio de 2016, do Chefe do Executivo, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público e demais interessados, a realizar-se no **dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 9:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, com duração máxima de duas horas, ocasião em que o Secretário Municipal da Fazenda efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

Câmara Municipal de Marília, em 11 de maio de 2016.

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 11 de maio de 2016.

Paulo Cesar Colombera  
Diretor Geral Legislativo